autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 23/03/2018 18:32:14.

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Vereadora

Comissão de Constituição, Justiça e

05/10/2017

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 16/10/2017 AO 15 HS
POR
SAÍDA 16/11/17 ÀS 16 H 40 ASS:

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora
NETO
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em 21/02/2018

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 01/03/18 AO 12 HS
POR Lívia
SAÍDA 16/3/18 ÀS 11 H ASS:

Segue autuado nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s).
Em 22/03/18
fls. 11

Matéria PL 496/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=0644.

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 23/03/2018 18:32:14.

Folha nº 11 do Pr
Nº 496 de 2017
Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SCP 12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

pl0496-17

PARECER Nº 140/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0496/17.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Toninho Vespoli, que dispõe sobre a inclusão da Semana de Conscientizar a População sobre Diagnósticos Preventivos e o Tratamento da Sífilis, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Segundo a propositura, esse evento será comemorado anualmente toda primeira semana de agosto sendo necessário para tanto, acrescentar alínea ao inciso CLXXIV do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, o artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Não obstante, sugerimos o Substitutivo a seguir, a fim de adequar o texto ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes, bem como às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0496/17.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana de Conscientização da População sobre Diagnósticos Preventivos e o Tratamento da Sífilis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Relatório nº 148/2018

Matéria PL 496/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=170644.

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 23/03/2018 18:32:14.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

pl0496-17

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"CLXXIV – primeira semana de agosto:
(...)
Semana de Conscientização da População sobre Diagnósticos Preventivos e o Tratamento da Sífilis" (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 21/3/2018

AURÉLIO NOMURA

ANDRÉ SANTOS

EDIR SALES

CAIO MIRANDA

JOÃO JORGE

CELSO JATENE

REIS
Relator

CLÁUDIO FONSECA

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 22/03/18
PÁG. 76 COL. 4

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Matéria PL 496/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=170644.